



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS**  
(Decreto nº 6.441/2022)

**PROCESSO SELETIVO Nº 01**

Às quatorze horas do dia 07 de novembro de 2022, em sala específica na Prefeitura Municipal de Unaí, de conformidade com as exigências do Processo Seletivo em epígrafe, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Análise das Propostas técnicas, presentes Clever Rodrigues Ramos Junior, Presidente da comissão; Hugo Rocha Rebello, procurador jurídico; Rogerio Fonseca de Oliveira servidor efetivo da Unaprev e Leonir da Silva Couto, servidor efetivo municipal, com o auxílio de Fabio Vagner de Meneses membro da Comissão Permanente de Licitação, para procederem ao julgamento das propostas técnicas relativas ao processo de seleção n. 01 tendo por objeto a contratação de entidade fechada de previdência complementar para prestar o serviço de administração de planos de benefícios previdenciários complementares a serem oferecidos aos servidores públicos tratados na Lei Municipal 3.462/2022. Foram conferidos, rubricados e abertos os lacres dos envelopes contendo as propostas técnicas das empresas CAPESP Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de saúde, FIPECQ – Fundação da Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do CNPQ, do IMPE e do IMPA e BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil, na ocasião não compareceram representantes. A comissão procedeu ao início da análise das propostas conferindo os documentos comprobatórios aos pontos apresentados pelas proponentes e chegou à seguinte conclusão, a pontuação pretendida pela empresa **FIPEC, 330 pontos, CAPESP 340 pontos, BB Previdência, 345, pontos**, destarte a pontuação técnica ficou estabelecida dessa forma, sendo declarado vencedor no processo seletivo o BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil. Na ocasião a Comissão Técnica decidiu que encaminharia as propostas aos licitantes para conhecimento, porém os documentos comprobatórios seriam inviáveis, tendo em vista a grande quantidade, mas caso interessem, os licitantes poderão obter vistas na Prefeitura. A Comissão então decidiu pela abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual apresentação de recurso. Não havendo mais nada a ser tratado foi dada por encerrada da sessão.

  
**Clever Rodrigues Ramos Junior**  
Presidente da Comissão de Avaliação


  
**Hugo Rocha Rebello**  
Membro


  
**Rogerio Fonseca de Oliveira**  
Membro





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

  
**Leonir da Silva Couto**  
**Membro**

  
**Fabio Vagner de Menezes**  
**Membro da CPL**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Item 1 - CAPACIDADE TÉCNICA**

**Subitem 1.1 - Experiência da Entidade**

**(a.1) Informar a média percentual da soma da Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos\*, de todos os planos disponíveis na entidade fechada de previdência**

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	10
FIPEC	10
BB PREVIDENCIA	10

**(a.2) Informar a rentabilidade média do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo do período entre junho de 2021 e junho de 2022.**

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	40
FIPEC	10
BB PREVIDENCIA	5

**(b) Ativo Total da EFPC em 31/12/2021: \_\_\_\_\_**

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	20
FIPEC	20
BB PREVIDENCIA	30
<i>Pontuação</i>	

**(c) Conforme comprovação por meio de relatórios publicados pela Previc ou outro documento oficial em que constem as informações solicitadas, o quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2021: \_\_\_\_\_**

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	30
FIPEC	20



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>40</b>
-----------------------	-----------

**Subitem 1.2 - Governança**

**(a) Tempo de experiência da Entidade Fechada de Previdência Complementar, conforme Registro na Previc: \_\_\_\_\_**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>25</b>
<b>FIPEC</b>	<b>25</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>15</b>

**(b) Experiência da Diretoria Executiva conforme anos de atuação em Previdência**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>25</b>
<b>FIPEC</b>	<b>25</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>20</b>

**(c) Governança**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>10</b>
<b>FIPEC</b>	<b>20</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>20</b>

**Item 2 - CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA**

**Subitem 2.1 - Custo**

**(a) Taxa de Carregamento, em percentual com duas casas decimais: \_\_\_\_\_**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>20</b>
<b>FIPEC</b>	<b>40</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>40</b>



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

(b) Taxa de Administração, em percentual com duas casas decimais: \_\_\_\_\_

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	40
FIPEC	10
BB PREVIDENCIA	10

**Subitem 2.2 - Operacional**

(a) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021, conforme demonstrativo contábil e ou relatórios Previc.

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	00
FIPEC	10
BB PREVIDENCIA	10

(b) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021, conforme demonstrativo contábil e ou relatórios Previc.

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	20
FIPEC	20
BB PREVIDENCIA	30

(c) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2021, conforme demonstrativo contábil e ou relatórios Previc e quantidade total de participantes e assistidos.

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	40



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

FIPEC	30
BB PREVIDENCIA	40

(d) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador a título de antecipação de contribuições futuras.

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	10
FIPEC	10
BB PREVIDENCIA	10

**Item 3 - PLANO DE BENEFÍCIOS**

**Subitem 3.1 - Benefícios**

(a) Quantidade de benefícios de risco (invalidez, morte,...) oferecidos ao participante: \_\_\_\_\_

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	20
FIPEC	20
BB PREVIDENCIA	20

**Subitem 3.2 - Condições de resgates dos recursos do patrocinador**

(a.1) Tempo de vinculação que é possível o primeiro resgate do recurso do patrocinador: \_\_\_\_\_

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	10
FIPEC	20
BB PREVIDENCIA	00

(a.2) Tempo de vinculação em que é possível resgatar 100%: \_\_\_\_\_

Empresa participante	Pontuação
CAPESP	00
FIPEC	20



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>20</b>
-----------------------	-----------

**Item 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Subitem 4.1 - Complemento**

**(a) Informar até 5 canais fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações (comprovar existência formalmente e ou link).**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>05</b>
<b>FIPEC</b>	<b>05</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>05</b>

**(b) Informar se possui Ouvidoria e ou Canal de Denúncias (comprovar existência formalmente e ou link):** \_\_\_\_\_

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>05</b>
<b>FIPEC</b>	<b>05</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>05</b>

**(c) Informar se possui controle interno e ou auditoria interna (comprovar existência formalmente):** \_\_\_\_\_

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>05</b>
<b>FIPEC</b>	<b>05</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>05</b>

**(d) Informar se possui Plano de Educação Previdenciária (comprovar existência formalmente, link, cartilhas, cursos, etc.):** \_\_\_\_\_

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAESP</b>	<b>05</b>
<b>FIPEC</b>	<b>05</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>05</b>

5



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

(e) Informar se a EFPC pretende possuir local/estrutura de atendimento presencial aos servidores que terão interesse em aderir ao RPC na área central de Unaí.

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAPESP</b>	<b>00</b>
<b>FIPEC</b>	<b>00</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>05</b>

**TOTAL APURADO:**

<b>Empresa participante</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CAPESP</b>	<b>340</b>
<b>FIPEC</b>	<b>330</b>
<b>BB PREVIDENCIA</b>	<b>345</b>

  
**Clever Rodrigues Ramos Junior**  
Presidente da Comissão de Avaliação

  
**Hugo Rocha Rebello**

**Membro**

  
**Rogerio Fonseca de Oliveira**

**Membro**

  
**Leonir da Silva Couto**

**Membro**